



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - CCM - CH (10.41.13.22)

Nº do Protocolo: 23205.013906/2023-98

Chapecó-SC, 17 de maio de 2023.

Delibera sobre a inserção de componentes curriculares na tabela de equivalências do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - 2014.

A Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura do *Campus* Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2022, registrada na Ata nº 05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir na tabela do artigo 1º do ANEXO IV - REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO POR EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR no Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – 2014 os seguintes componentes curriculares:

CCR Matriz 2012			CCR da Matriz do curso Administração		
Código	Componente Curricular	Créditos	Código	Componente Curricular	Créditos
GEX514	Matemática Financeira	4	GEX094	Matemática Financeira	4

Art. 2º Para fins de registro, os componentes curriculares equivalentes passarão a constar nos históricos escolares dos estudantes com a situação CVE - Componente Validado por Equivalência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura do *Campus* Chapecó, 5ª Reunião Ordinária, em Chapecó/SC, 05 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 15:38)

DIVANE MARCON
COORDENADOR DE CURSO
CCM - CH (10.41.13.22)
Matrícula: ###739#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/05/2023** e o código de verificação: **d8be851272**